VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL • HABILITADO PELA IN TCE-PI 003-18 • TCE - PI

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

"Verba Volant, Scripta Manent"

Órgão de Consulta e Apoio da Rede de Controle da Gestão Pública do Estado

ICP Brasil

ISSN 2527-1911 (Impresso)
ISSN 2594-7923 (Online)

Capital: R$ 7,65 (S/ Remessa) | Caderno Único | Ano XXIV • Teresina (PI) - Terça-Feira, 03 de Março de 2026 • Edição VDXX | Interior: R$ 8,14 (C/ Remessa)

Acervo das Edições Arquivado e Protegido em Sala-Cofre do TCE/PI

Id:0F8BF6CF687B2E93

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000
E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com
CNPJ nº: 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ

Folha_____
Rubrica

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta no processo administrativo 012/2026, e no procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026**, AUTORIZA a contratação direta para o objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI,** em favor da empresa **M L SAMPAIO DA SILVEIRA,** com sede na Rua Caramuru, nº 661, Boa Esperança, Parnaíba, Piauí. CEP: 64.215-415, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 41.507.807/0001-00, com valor global estimado de **R$ 17.774,85 (dezessete mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Fundamento Legal**: Artigos 72, 75, II e 176, Parágrafo único inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. **Jefferson Rocha do Nascimento. Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI.**

Id:073855FD373F39EC

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo de Aditivo ao Contrato Administrativo nº 008/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.
Objeto: Aquisição de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI.
Contratado: Jr Combustíveis Eireli Epp, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 22.580.170/0001-25.
Contratante: Câmara de Santo Antônio dos Milagres-PI, inscrita no CNPJ° 01.793.549/0001-43.
Data da assinatura: 23 de fevereiro de 2026.
Cláusula Primeira: Fica aditivado o valor do referido contrato, totalizando um aumento de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), nos termos do art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.
Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato, inclusive as fontes de recursos e a Cláusula que estabelece o Foro para demanda em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.
Cláusula Terceira- Da ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

Poder Legislativo:

Água Branca ..... Pag. 429
Bom Princípio do Piauí ..... Pag. 429
Cajueiro da Praia ..... Pag. 01
Campo Maior ..... Pag. 89
Curimatá ..... Pag. 430
Domingos Mourão ..... Pag. 430
Elesbão Veloso ..... Pag. 223
Guadalupe ..... Pag. 322
Juazeiro do Piauí ..... Pag. 02
Murici dos Portelas ..... Pag. 430
Oeiras ..... Pag. 17
Padre Marcos ..... Pag. 27
Pau D'Arco do Piauí ..... Pag. 02
Picos ..... Pag. 33
Redenção do Gurguéia ..... Pag. 247
Santo Antônio dos Milagres ..... Pag. 01
São Gonçalo do Gurguéia ..... Pag. 431
São Luís do Piauí ..... Pag. 430
Sigefredo Pacheco ..... Pag. 285
União ..... Pag. 91
Várzea Grande ..... Pag. 19

Poder Executivo:

Água Branca ..... Pag. 77
Alegrete do Piauí ..... Pag. 294
Alto Longá ..... Pag. 186
Anísio de Abreu ..... Pag. 412
Antônio Almeida ..... Pag. 187
Aroazes ..... Pag. 46
Arraial ..... Pag. 82
Assunção do Piauí ..... Pag. 143
Avelino Lopes ..... Pag. 03
Baixa Grande do Ribeiro ..... Pag. 03
Barras ..... Pag. 17
Barro Duro ..... Pag. 05
Batalha ..... Pag. 248
Bela Vista do Piauí ..... Pag. 83
Belém do Piauí ..... Pag. 04
Bertolínia ..... Pag. 274
Bom Princípio do Piauí ..... Pag. 277
Boqueirão do Piauí ..... Pag. 121
Brasileira ..... Pag. 84
Cabeceiras do Piauí ..... Pag. 88
Campo Grande do Piauí ..... Pag. 429
Campo Maior ..... Pag. 60
Canto do Buriti ..... Pag. 92
Capitão de Campos ..... Pag. 93
Capitão Gervásio Oliveira ..... Pag. 95
Caridade do Piauí ..... Pag. 22
Cocal ..... Pag. 96
Cocal de Telha ..... Pag. 320
Cocal dos Alves ..... Pag. 265
Coronel José Dias ..... Pag. 429
Corrente ..... Pag. 33
Cristino Castro ..... Pag. 428
Curimatá ..... Pag. 428
Dirceu Arcoverde ..... Pag. 224
Dom Inocêncio ..... Pag. 229
Domingos Mourão ..... Pag. 230
Esperantina ..... Pag. 101
Fartura do Piauí ..... Pag. 102
Fartura do Piauí (LRF) ..... Pag. 482
Francinópolis ..... Pag. 296
Francisco Ayres ..... Pag. 282
Fronteiras ..... Pag. 281
Gilbués ..... Pag. 122
Guadalupe ..... Pag. 181
Guaribas ..... Pag. 123
Ilha Grande ..... Pag. 73
Itainópolis ..... Pag. 74
Itainópolis (LRF) ..... Pag. 473
Jaicós ..... Pag. 182
Jatobá do Piauí ..... Pag. 48
João Costa ..... Pag. 124
João Costa (LRF) ..... Pag. 447
Joaquim Pires ..... Pag. 54
Joca Marques ..... Pag. 428
José de Freitas ..... Pag. 149
Juazeiro do Piauí ..... Pag. 311
Júlio Borges ..... Pag. 431
Jurema ..... Pag. 319
Lagoa Alegre ..... Pag. 260
Lagoa Alegre (LRF) ..... Pag. 508
Lagoa de São Francisco ..... Pag. 316
Lagoa do Piauí ..... Pag. 165
Lagoa do Sítio ..... Pag. 412
Luzilândia ..... Pag. 166
Manoel Emídio ..... Pag. 314
Marcolândia ..... Pag. 176
Matias Olímpio ..... Pag. 168
Miguel Alves ..... Pag. 321
Miguel Leão ..... Pag. 431
Milton Brandão ..... Pag. 303
Monsenhor Hipólito ..... Pag. 300
Monte Alegre do Piauí ..... Pag. 126
Monte Alegre do Piauí (LRF) ..... Pag. 454
Murici dos Portelas ..... Pag. 169
Nossa Senhora dos Remédios ..... Pag. 431
Nova Santa Rita ..... Pag. 170
Novo Oriente do Piauí ..... Pag. 312
Novo Santo Antônio ..... Pag. 296
Padre Marcos ..... Pag. 157
Pajeú do Piauí ..... Pag. 134
Palmeirais ..... Pag. 142
Parnaguá ..... Pag. 144
Patos do Piauí ..... Pag. 297
Paulistana ..... Pag. 432
Pavussu ..... Pag. 41
Pedro II ..... Pag. 36
Picos ..... Pag. 291
Piracuruca ..... Pag. 76
Piripiri ..... Pag. 131
Porto ..... Pag. 296
Redenção do Gurguéia ..... Pag. 296
Regeneração ..... Pag. 310
Regeneração (LRF) ..... Pag. 448
Riacho Frio ..... Pag. 75
Ribeira do Piauí ..... Pag. 304
Ribeiro Gonçalves ..... Pag. 286
Santa Cruz do Piauí ..... Pag. 289
Santa Filomena ..... Pag. 295
Santo Antônio de Lisboa ..... Pag. 299
Santo Antônio dos Milagres ..... Pag. 322
Santo Inácio do Piauí ..... Pag. 316
São Braz do Piauí ..... Pag. 413
São Francisco do Piauí ..... Pag. 132
São Gonçalo do Gurguéia ..... Pag. 15
São Gonçalo do Piauí ..... Pag. 274
São João da Canabrava ..... Pag. 272
São João da Serra ..... Pag. 276
São João do Arraial ..... Pag. 306
São Lourenço do Piauí ..... Pag. 216
São Raimundo Nonato ..... Pag. 288
Simões ..... Pag. 20
Simplício Mendes ..... Pag. 279
Socorro do Piauí ..... Pag. 23
Sussuapara ..... Pag. 45
Tamboril do Piauí ..... Pag. 26
União ..... Pag. 308
Uruçuí ..... Pag. 307
Valença do Piauí ..... Pag. 41
Várzea Branca ..... Pag. 216
Várzea Grande ..... Pag. 158
Vera Mendes ..... Pag. 188
Vila Nova do Piauí ..... Pag. 37

Outros:

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI ..... Pag. 290

DISPONIBILIZAÇÃO ELETRÔNICA MERAMENTE PARA FINS DE CONSULTA, SEM VALOR DOCUMENTAL.
(Verificar Edição Escrita para fins de confirmação do material disponibilizado)